



SERVIÇO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SEPREV

C.N.P.J. 96.493.648/0001-16

TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS CELEBRADO ENTRE O SERVIÇO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SEPREV E ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA, EM 15 DE JUNHO DE 2021, PROCESSO 002/2021.

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado como **CONTRATANTE** e assim simplesmente denominada de ora em diante, o **SERVIÇO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SEPREV**, com sede na Rua Doutor Hamilton Prado, nº 645, Centro, Franco da Rocha, CEP 07801-000, inscrita no CNPJ sob o nº 96.493.648/0001-16, neste ato representada pelo seu Presidente Executivo, Sr. **ELIAS ALVES**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da cédula de identidade RG nº 18.450.780 SSP/SP e CPF/MF nº 084.061.308-30, com domicílio na sede da Autarquia, e de outro lado como **CONTRATADO**, e assim simplesmente denominado de ora em diante, o **ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.**, com sede na Rua Barão do Triunfo, n. 238, salas 23/24 - Brooklin - São Paulo/SP - CEP: 04602-000, inscrito no CNPJ sob o nº 57.125.353/0001-35, neste ato representado pelo seu Sócio Titular, **RICHARD MENDES DUTZMANN**, brasileiro, casado, atuário, portador da cédula de identidade RG. nº 10.164.758 e CPF nº 126.100.858-85, com domicílio na sede da empresa, celebram o presente instrumento mediante as cláusulas e condições seguintes:

Considerando que a **CONTRATANTE** mantém a contratação dos serviços prestados pela contratada desde 15/06/2021;

E considerando que é de interesse de ambas as partes a continuidade do presente contrato,

RESOLVEM firmar o presente **ADITAMENTO** nos seguintes termos:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRV Sianer ou o verificador de sua preferência.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1. Conforme previsão contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de duração do contrato, assinado pelas partes em 15/06/2021, passando a vigorar pelo período compreendido entre 15/06/2023 até 14/06/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

- 2.1 As partes resolvem de comum acordo, manter o mesmo valor praticado na vigência do contrato principal.
- 2.2 O custo anual para os próximos 12 (doze) meses será de **R\$15.600,00 (quinze mil e seiscientos reais)**, em 12 (doze) parcelas, no valor de R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais) cada uma, sendo a primeira delas no prazo de 30 (trinta) dias após a assinatura do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

3. A CONTRATANTE mantém a dotação orçamentária prevista na cláusula 15, alterada no termo aditivo nº. 01, permanecendo a que segue:

Serviços Técnicos Profissionais: 3.3.90.39.05.
Administração Previdenciária: 09.122.0201.2201.0000.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente TERMO ADITIVO.

E por assim estarem, justas e acertadas, as partes, por seus representantes legais, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Franco da Rocha, 15 de junho de 2023.



Documento assinado digitalmente
ELIAS ALVES
Data: 26/06/2023 16:23:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**CONTRATANTE: SERVIÇO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL –
SEPREV**

ELIAS ALVES
Presidente Executivo



**CONTRATADO: ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL S/S
LTDA.
RICHARD MENDES DUTZMANN
Sócio Titular**

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
gov.br GERCIENE RODRIGUES DE LIMA
Data: 29/06/2023 12:53:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCIANE PEREIRA MEDEIROS DONARIO
Data: 29/06/2023 13:46:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRv Signer ou o verificador de sua preferência.